



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



PORTARIA Nº 032/2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como FISCAL no processo de fiscalização do contrato ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

**CONSIDERANDO** as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** as boas práticas pertinentes ao processo de fiscalização contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, abaixo relacionado, para atuar como **FISCAL** do Contrato de nº 078/2024, que será firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA com CNPJ: 12.039.966/0001-11, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO** de empresa prestadora de serviço de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para fornecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel com e S10, lubrificantes, lavagens, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos denominados etiquetas com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/ corretiva, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimento credenciado no Estado de Roraima, através da equipe especializada objetivamente subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme processo nº 142/2024 que tramita nesta Secretaria.:

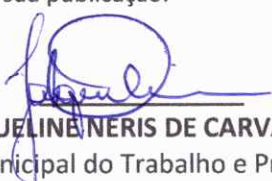
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

| NOME                               | MATRÍCULA |
|------------------------------------|-----------|
| JOSE FERREIRA DE LIMA ANDRADE NETO | 2653-6    |

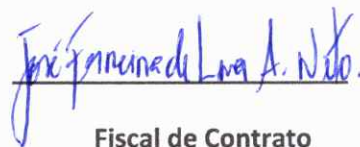
**Art. 2º.** Caberá ao fiscal, ora designado, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BONFIM/RR, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

  
JAQUELINE NÊRIS DE CARVALHO  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

Ciente,

  
Fiscal de Contrato